



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS  
VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910  
TELEFONE: (27) 4009 – 2336  
E-MAIL: [PROEX@UFES.BR](mailto:PROEX@UFES.BR)

### **PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JULHO DE 2024**

Considerando o Art. 9º, § 2º da RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 29, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes o Programa de Gestão e Desempenho – PGD na modalidade de teletrabalho.;

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria da Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD nº 03, de 26 de junho de 2024;

Art. 2º. Recompôr a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º. Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os), sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD, da Pró-Reitoria de Extensão.

NOME	SIAPE	CARGO
Samia de Oliveira Ribeiro	3155176	Assistente em Administração
Fernanda Sobrinho Quiquita De Oliveira	1735526	Assistente em Administração
Levi Antônio Nunes de Freitas	1807710	Administrador
Yanca Ewelyn Goncalves	3290771	Assistente em Administração

---

Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe  
Pró-Reitor de Extensão  
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538  
Pró-Reitor de Extensão  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX  
Em 11/07/2024 às 09:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/952764?tipoArquivo=O>